



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.370/25

DE 4 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A
IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS E AUTORIZA O EXECUTIVO A TRANSFERIR OS
IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Ficam desafetados do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Bastos passando a constituir-se em bem dominicais os terrenos urbanos objeto das Matrículas nºs. 61.762, 61.763, 62.222, 62.223, 62.224, 62.225 e 62.226, situados no Distrito Industrial – V do Município de Bastos, que serão destinados à instalação de empresas.

Parágrafo Único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a transferir os respectivos imóveis aos proprietários das empresas já instaladas nos referidos terrenos, arcando os beneficiários com as despesas cartorárias e registrárias decorrentes da transferência das propriedades de que cuida esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

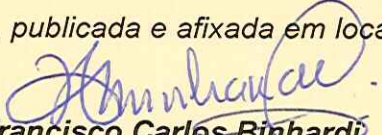
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 4 de junho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

Matrícula	Folha
61.762	1

CNS 12.004-8

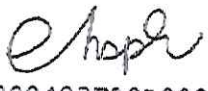
Tupã, 12 de Agosto de 2019

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com área de 1.713,88 metros quadrados, localizado na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na divisa da Avenida Dra. Zilda Arns Neumann com área remanescente do mesmo imóvel e segue com o rumo 27°39'26"NE na distância de 53,46 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel; daí deflete à esquerda e segue com o rumo 63°10'00"NO na distância de 32,20 metros, confrontando com a Rua Valdemar Pereira da Silva; daí deflete à esquerda e segue com o rumo 27°39'26"SO na distância de 53,00 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel; daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"SE na distância de 32,20 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, até atingir o marco inicial deste roteiro.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 665450-0.

Proprietário(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, CNPJ n.º 45.547.403/0001-93, com sede na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua Ademar de Barros, n.º 530.

Registro Anterior: R.2/M.58.231 (permuta), de 05 de abril de 2017; e Av.3, desta data e Serventia (desmembramento aprovado pela Municipalidade de Bastos aos 29 de novembro de 2018). Abertura a requerimento da proprietária, protocolo nº 251.361 de 16 de julho de 2019.

A Escr. Autª., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 1200483F10A0000024158519H

(continua no verso)

Matrícula
61.763Folha
1

CNS 12.004-8

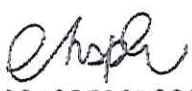
Tupã, 12 de Agosto de 2019

IMÓVEL: TERRENO URBANO, com área de 5.432,26 metros quadrados, localizado na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na divisa da Rua Valdemar Pereira da Silva com área remanescente do mesmo imóvel e segue com o rumo $63^{\circ}10'00''\text{NO}$ na distância de 108,82 metros, confrontando com a Rua Valdemar Pereira da Silva; daí deflete à esquerda e segue com o rumo $27^{\circ}39'26''\text{SO}$ na distância de 53,46 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel; daí deflete à esquerda e segue com o rumo $62^{\circ}20'34''\text{SE}$ na distância de 89,70 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel; daí deflete em curva de raio de 9,00 metros na distância de 14,14 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí segue com o rumo $40^{\circ}33'17''\text{NE}$ na distância de 47,12 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, até atingir o marco inicial deste roteiro.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 665450-0.

Proprietário(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, CNPJ n.º 45.547.403/0001-93, com sede na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, na Rua Ademir de Barros, n.º 530.

Registro Anterior: R.2/M.58.231 (permuta), de 05 de abril de 2017; e Av.3, desta data e Serventia (desmembramento aprovado pela Municipalidade de Bastos aos 29 de novembro de 2018). Abertura a requerimento da proprietária, protocolo nº 251.361 de 16 de julho de 2019.

A Escr. Aut., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 120C483F10A00C0024158619F

(continua no verso)

Matrícula
62.222

Folha
1

CNS 12.004-8

Tupã, 02 de Outubro de 2019

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO destacado de área maior localizado nesta cidade e Comarca de Tupã, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na divisa dos terrenos do lote nº 98 com remanescente do mesmo imóvel e segue com rumo 40°33'17"NE na distância de 57,48 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 16,13 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí segue com o rumo 62°20'34"NO na distância de 22,77 metros, confrontando com a Avenida Drª Zilda Arns Neumann, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 27°39'26"SO na distância de 63,38 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"SE na distância de 18,81 metros, confrontando com os terrenos do lote nº 98, até atingir o marco inicial deste roteiro, encerrando uma área de 1.609,20 metros quadrados.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 775000-0.

Proprietário(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. nº 45.547.403/0001-93, situada na Rua Ademir de Barros, nº 530, na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã.

Registro Anterior: Matrícula nº 57.863, de 07 de abril de 2016, AV.2/M.43.493, da mesma data e Serventia; (desmembramento aprovado pela municipalidade de Bastos em 29 de novembro de 2018). Abertura a requerimento da proprietária, protocolo nº 252.148 de 30 de agosto de 2019.

A Escr. Autª., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 1200483F10A0000024408819I

(continua no verso)

Matrícula
62.223Ficha
1

CNS 12.004-8

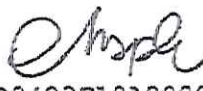
Tupã, 02 de Outubro de 2019

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO destacado de área maior localizado nesta cidade e Comarca de Tupã, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na divisa dos terrenos do lote nº 98 com remanescente do mesmo imóvel e segue com rumo 27°39'26"NE na distância de 63,38 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"NO na distância de 25,80 metros, confrontando com a Avenida Drª Zilda Arns Neumann, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 27°39'26"SO na distância de 63,38 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"SE na distância de 25,80 metros, confrontando com os terrenos do lote nº 98, até atingir o marco inicial deste roteiro, encerrando uma área de 1.635,20 metros quadrados.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 775100-0.

Proprietário(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. nº 45.547.403/0001-93, situada na Rua Ademar de Barros, n.º 530, na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã.

Registro Anterior: Matrícula nº 57.863, de 07 de abril de 2016, AV.2/M.43.493, da mesma data e Serventia; (desmembramento aprovado pela municipalidade de Bastos em 29 de novembro de 2018). Abertura a requerimento da proprietária, protocolo nº 252.148 de 30 de agosto de 2019.

A Escr. Autª., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 1200483F10A0000024408719K

(continua no verso)

Matrícula	Ficha
62.224	1

CNS 12.004-8

Tupã, 02 de Outubro de 2019

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO destacado de área maior localizado nesta cidade e Comarca de Tupã, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na divisa dos terrenos do lote nº 98 com remanescente do mesmo imóvel e segue com rumo 27°39'26"NE na distância de 63,38 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"NO na distância de 25,80 metros, confrontando com a Avenida Drª Zilda Arns Neumann, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 27°39'26"SO na distância de 63,38 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"SE na distância de 25,80 metros, confrontando com os terrenos do lote nº 98, até atingir o marco inicial deste roteiro, encerrando uma área de 1.635,20 metros quadrados.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 775200-0.

Proprietário(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. nº 45.547.403/0001-93, situada na Rua Ademar de Barros, n.º 530, na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã.

Registro Anterior: Matrícula nº 57.863, de 07 de abril de 2016, AV.2/M.43.493, da mesma data e Serventia; (desmembramento aprovado pela municipalidade de Bastos em 29 de novembro de 2018). Abertura a requerimento da proprietária, protocolo nº 252.148 de 30 de agosto de 2019.

A Escr. Autª., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 1200483F10A0000024408619M

(continua no verso)

Matrícula
62.225Ficha
1

CNS 12.004-8

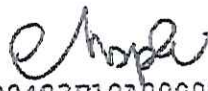
Tupã, 02 de Outubro de 2019

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO destacado de área maior localizado nesta cidade e Comarca de Tupã, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na divisa dos terrenos do lote nº 98 com remanescente do mesmo imóvel e segue com rumo 27°39'26"NE na distância de 63,38 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"NO na distância de 25,80 metros, a Avenida Drª Zilda Arns Neumann, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 27°39'26"SO na distância de 63,38 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"SE na distância de 25,80 metros, confrontando com os terrenos do lote nº 98, até atingir o marco inicial deste roteiro, encerrando uma área de 1.635,20 metros quadrados.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 775300-0.

Proprietário(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. nº 45.547.403/0001-93, situada na Rua Ademar de Barros, n.º 530, na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã.

Registro Anterior: Matrícula nº 57.863, de 07 de abril de 2016, AV.2/M.43.493, da mesma data e Serventia; (desmembramento aprovado pela municipalidade de Bastos em 29 de novembro de 2018). Abertura a requerimento da proprietária, protocolo nº 252.148 de 30 de agosto de 2019.

A Escr. Autª., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 1200483F10A00000244085190

(continua no verso)

Matrícula
62.226Ficha
1

CNS 12.004-8

Tupã, 02 de Outubro de 2019

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO destacado de área maior localizado nesta cidade e Comarca de Tupã, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na divisa dos terrenos do lote nº 98 com remanescente do mesmo imóvel e segue com rumo 27°39'26"NE na distância de 63,38 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"NO na distância de 25,80 metros, confrontando com a Avenida Drª Zilda Arns Neumann, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 27°39'26"SO na distância de 63,38 metros, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, daí deflete à esquerda e segue com o rumo 62°20'34"SE na distância de 25,80 metros, confrontando com os terrenos do lote nº 98, até atingir o marco inicial deste roteiro, encerrando uma área de 1.635,20 metros quadrados.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 775400-0.

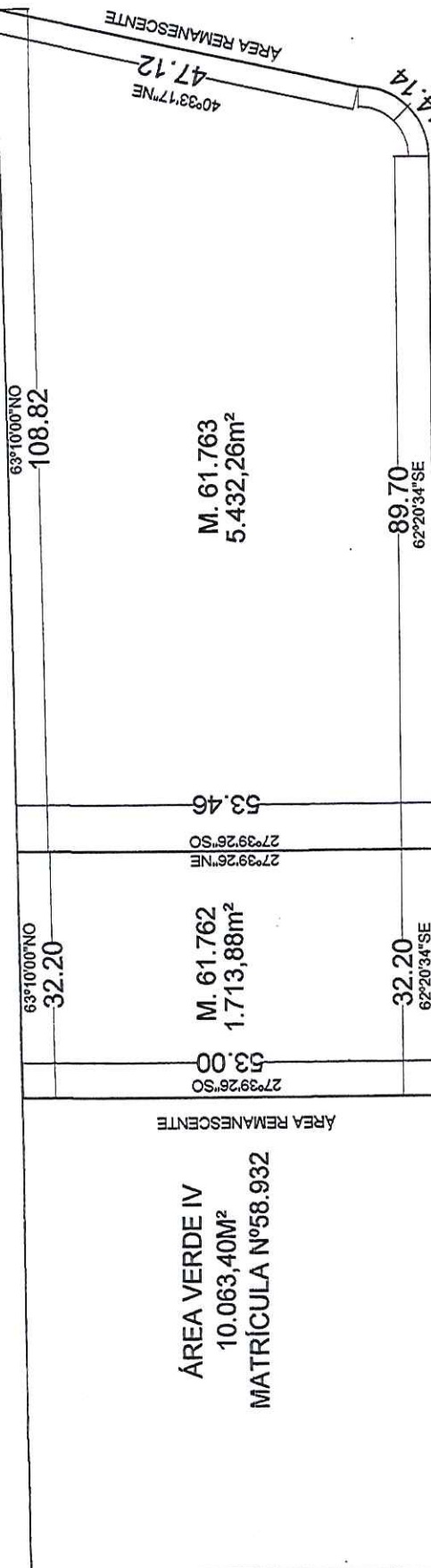
Proprietário(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. nº 45.547.403/0001-93, situada na Rua Ademar de Barros, n.º 530, na cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã.

Registro Anterior: Matrícula nº 57.863, de 07 de abril de 2016, AV.2/M.43.493, da mesma data e Serventia; (desmembramento aprovado pela municipalidade de Bastos em 29 de novembro de 2018). Abertura a requerimento da proprietária, protocolo nº 252.148 de 30 de agosto de 2019.

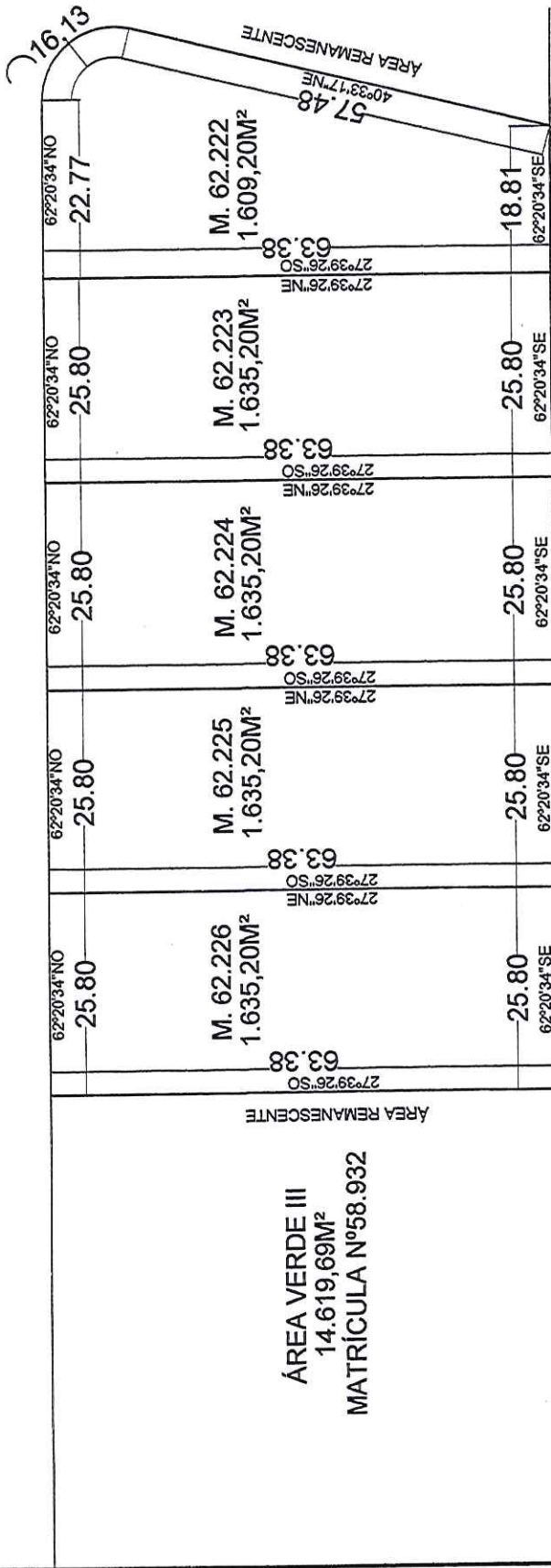
A Escr. Autª., , Maiara Sacha Pereira de Oliveira.
Selo Digital: 1200483F10A0000024408419Q

(continua no verso)

RUA VALDEMAR PEREIRA DA SILVA



AV. DRA. ZILDA ARNS NEUMANN



LOTE Nº98



F. 1/1

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DISTRITO INDUSTRIAL V

SEM ESCALA

MAIO/2025

